

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o extrato de ATA 578^a, tornar sem efeito a portaria nº 004, de 09 de janeiro de 2024, considerando Memorando Nº 006/2025- DPE/COREN- AP;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a portaria nº 004, de 09 de janeiro de 2024, o qual designava como Colaborador/Responsável da Divisão de Processo Ético do COREN-AP, o Srº Q. S. M;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário